



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

### Edital nº 06/23

### ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA DE AFERIÇÃO

O CMDCA e a Comissão Eleitoral de Jardinópolis, no uso de suas atribuições legais, após cumprida a etapa do processo eleitoral pertinente a prova objetiva no dia 25.06.2023, sobre a lei 8.069 de 90 - ECA, para os pré-candidatos ao Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2028, informa a relação dos pré-candidatos habilitados para a próxima etapa do referido processo eleitoral:

1 – ALINE APARECIDA SILVA DE JESUS
2 – ANA CAROLINA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS
3 – ANDREA CRISTINA LINO
4 – CICERA GOMES
5 – CLAUDIA APARECIDA DE CAMARGOS PEREIRA
6 – DIRCE HELENA DE SOUZA MARIA
7 – ERIKA THAYS FARIA
8 – FABIANA BRANDÃO CABRAL DE BARROS
9 – FERNANDA PAULA CAZUZA DE ANDRADE
10 – LUCIANA DONISETTE DE CASTRO SILVA
11 – MARCELA APARECIDA GUIMARÃES DOS SANTOS
12 – MARCOS ANTONIO DA SILVA PERES
13 – MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO GONÇALVES
14 – REGINA MARTA APOLINARIO PEGORARO
15 – RENATA DA COSTA DUARTE
16 – RENATA PRAXEDES MARIOTI

O critério para identificação dos candidatos foi a ordenação alfabética no padrão crescente.

Aproveitamos, ainda, para informar que os pré-candidatos que desejarem interpor recurso referente a etapa ocorrida no dia 25 de junho de 2023 (prova sobre a lei 8.069 de 1990 - ECA), poderá dirigir seu recurso a Comissão Eleitoral até o dia 30 de junho de 2023. No dia 14 de julho de 2023 deverá ser publicado novo edital informando os pré-candidatos habilitados em definitivo e convocando para a futura etapa do processo eleitoral a ocorrer no dia 19 de julho de 2023, mediante reunião voltada a firmar compromisso sobre as regras a serem aplicadas no processo eleitoral. Portanto, é necessário ficar claro o entendimento de que só serão considerados candidatos, com possibilidade de iniciar campanhas, após a reunião de 19 de julho, acima citada.

O GABARITO oficial referente a ambas as provas aplicadas no dia 25.06.2023 segue abaixo e informa que a questão 14 foi anulada, porém o seu ponto foi concedido para todos os pré-candidatos, não impactando no resultado acima mencionado de habilitação ou inabilitação dos mesmos. Diante do exposto a percentagem de 60% prevista no Edital inicial, como exigência mínima de pontuação, foi mantida e utilizada como parâmetro para a listagem de habilitados.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

2023

QUESTÃO	ALTERNATIVA		QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	A		21	E
2	B		22	A
3	C		23	C
4	A		24	A
5	D		25	D
6	D		26	A
7	E		27	C
8	B		28	B
9	E		29	C
10	B		30	D
11	A		31	E
12	D		32	D
13	D		33	A
14	<b>NULA</b>		34	B
15	B		35	C
16	D		36	B
17	D		37	A
18	B		38	D
19	C		39	E
20	D		40	E

Jardinópolis, 27 de junho de 2023

José Valentin Mininel  
Presidente